



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
1. Justificativa da necessidade da contratação: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação possui a necessidade de proporcionar serviços com profissionais habilitados para exercer a função de Instrutor de música, multi-instrumentista com capacidade técnica para ministrar aulas de Acordeom, teclado, bateria, violão, viola, ukelele, guitarra, com técnica vocal e práticas de bandas com carga horária de 20 horas semanais, e, também o serviço com profissionais facilitadores de oficina de Artesanatos, com carga horária de 20 horas semanais, aos munícipes de Santiago do Sul, em especial aos grupos ofertados nos equipamentos do SUAS, para crianças e adolescentes do SCFV, mulheres do PAIF, e, e, com público em geral, com idade mínima de 8 anos, sendo alunos alfabetizados. Esses serviços são necessários para atender a demanda de forma complementar ao quadro de profissionais efetivos do município dando atendimento de forma integral as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por meio de serviços, programas e projetos na rede de Proteção Social Básica do município, conforme critérios estabelecidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Contratar Instrutor de música, e, Artesã e/ou Professor de Arte com a função de facilitador de oficina que contribua com atividade específica dentro dos serviços obrigatórios e contínuos do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), prestando atendimento a diferentes grupos e de diferentes faixas etárias, respeitando as necessidades, os interesses e desenvolvimento físico e mental dos participantes, de forma unificada e qualificada, bem como do público em geral é a necessidade existente.	
2. Descrição sucinta do objeto: Prestação de serviços, com profissionais habilitados para exercer a função de Instrutor de música, multi-instrumentista com capacidade técnica para ministrar aulas de: Acordeom, teclado, bateria, violão, viola, ukelele, guitarra, com técnica vocal e práticas de bandas, com carga horária de 20 horas semanais, e prestação de serviço, com profissionais facilitadores de Oficina de Artesanatos, para executar/operacionalizar o trabalho com grupos ofertados nos equipamentos do SUAS no âmbito municipal para crianças e adolescentes do SCFV, mulheres do PAIF, e, e, com público em geral, com idade mínima de 8 anos, sendo alunos alfabetizados, com carga horária de 20 horas semanais.	
3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

casos de contratação direta):

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a necessidade local de acordo com o cronograma de atividades elaborado pela equipe de referência do CRAS considerando a realidade territorial e logística do município.

Neste sentido, segue memória de cálculo:

Item	Quan.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
01	12	Meses	Prestação de serviços, com profissionais habilitados para exercer a função de Instrutor de música, multi-instrumentista com capacidade técnica para ministrar aulas de: Acordeom, teclado, bateria, violão, viola, ukelele, guitarra, com técnica vocal e práticas de bandas, profissional com habilidade e experiência comprovada através de diploma/certificado e através de atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de personalidade pública ou privada para trabalhar com crianças e adolescentes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e, também com público em geral, com idade mínima de 8 anos, sendo alunos alfabetizados. Com carga horária de 20 horas semanais divididas conforme necessidade do setor responsável.	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
02	12	Meses	Prestação de serviço, com profissionais habilitados para exercer a função de Facilitador de oficina de arte/artesanato-profissional com habilidade e experiência comprovada através de diploma/certificado e através de atestado de capacidade técnica emitida por pessoa jurídica de personalidade pública ou privada, com facilidade para trabalhar com todos os grupos	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

			do CRAS, principalmente com mulheres do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), e, também com o público em geral, não tendo como foco principal a competitividade e o alto rendimento, mas sim, focado nas relações sociais e na forma de incluir e trabalhar as dificuldades encontradas pelos usuários. Com carga horária de 20 horas semanais divididas conforme necessidade do setor responsável.			
5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: O valor da despesa da contratação, com base no menor valor dos orçamentos obtidos, será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) ao mês totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil) no ano. Realizadas pesquisas pela equipe de planejamento, de contratações similares, constataram-se que os valores estão de acordo com o mercado.						
6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade: Maio de 2025						
7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Grau de prioridade de contratação Alta.						
8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):						
Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:						
Nome:		Rosana Lorenzetti				
Matrícula:		40266				

Santiago do Sul/SC, 09 de abril de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Responsável pela demanda